

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	10
CORREGEDORIA-GERAL.....	12
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	13
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	14

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 25.0.000000667-2,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a/o defensor público BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) DEBORA KAROLINE PATRICIO SILVA, conforme o termo de adesão nº 08/2025, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 051 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público em substituição - Cascavel

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público RICARDO SANTI FISCHER e pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000719-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 9ª e 10ª Defensorias Públicas da 5ª região, nos dias 3 a 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 052, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região – Edital DPG nº 004/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025 e o contido no Processo SEI! nº 25.0.000000593-5,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.



Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.



Dos defensores/as públicos/as substitutos/as lotados/as na 1ª Região

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 44ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 90ª Defensoria Pública da 1ª região e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região e para o passivo da 93ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 15. Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

Art. 16. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 17. Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 1ª Região, para a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 18. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 19. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 20. Fica revogada a Resolução DPG n.º 651/2024.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor em 10 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG N° 54, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para cobertura de função administrativa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por acumulação de função administrativa, prevista no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 006/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Patrícia Rodrigues Mendes, Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Defensoria Pública-Geral, de 3 a 4 de fevereiro de 2025, para a Coordenadoria do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 055, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Paranaguá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da defensora pública Alana dos Santos Teles do quadro de membros/as da DPE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000002891-2,



RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 14ª Defensoria Pública da 15ª região, nos dias 3 e 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 14ª Defensoria Pública da 15ª região, no dia 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000637-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **CLHISTOPHER RODRIGUES DO PRADO PROENÇA**, RG nº 100147645 e CPF nº 063.822.339-35, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração a pedido de Servidor Público



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI nº 24.0.000003789-0;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024, **BRUNO RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Segunda Referência.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 56, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO que a defensora pública a Claudia da Cruz Simas de Rezende estará afastada de suas atribuições para participar da reunião do CSDP no dia 5 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000839-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA TEIXEIRA DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 5 de fevereiro de 2025, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Durante o período de substituição, a defensora pública designada deverá priorizar as atividades da unidade para a qual foi designada, prevalecendo estas sobre suas atribuições originárias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI nº 25.0.000000588-9;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025, MARIA CLAUDIA SAWASAKI, ocupante do cargo de Cargo em Comissão 04-C, Função Assessora dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 032/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa Comissão Avaliadora - Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o cumprimento das especificações previstas no Termo de Referência, conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Apêndice A - Prova de Conceito,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 24.0.000000081-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as servidores/as para comporem a Comissão de Avaliação prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Apêndice A - Prova de Conceito:

I - Representantes da Diretoria de Tecnologia e Inovação: a servidora **Maryane Gomes Ferreira de Araújo** e o servidor **Thiago Yared Abdala**.

II - Representantes da Assessoria de Projetos Especiais: a servidora **Camila de Brito Stocchero** e o servidor **Raphael Henrique Zanca**.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 002, DE JANEIRO DE 2025

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

CONSIDERANDO que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

CONSIDERANDO a escala de jogos e eventos do mês de fevereiro de 2025 encaminhada pela DEMAPE;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2025 e 28/02/2025**, nos seguintes termos:

§1º - Defensor público **Dr. David Alexandre de Santana Bezerra**, para atuação no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, às 16h, referente ao evento esportivo Paraná Clube x Coritiba Foot Ball, no Estádio Durival Britto e Silva;

§2º - Defensor público **Dr. Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, das 18h às 00h, referente ao evento musical “Ensaios da Anitta”, na Pedreira Paulo Leminski.

§3º - Defensor público **Dr. Fernando Redede Rodrigues**, para atuação no dia 18 de fevereiro de 2025, sábado, das 18h às 00h, referente ao evento musical “Sting 3.0”, na Pedreira Paulo Leminski.



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

EDITAL 1ª SUB Nº 002/2025

Divulga a escala de defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a lista dos/as inscritos/as foi divulgada pelo **EDITAL 1ª SUB Nº 12/2024**;

CONSIDERANDO que, para o mês de fevereiro de 2025, todos os eventos disponíveis foram escolhidos de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

RESOLVE

DIVULGAR a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2025 e 28/02/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024**:



Planilha com 2 colunas e 5 linhas

Resultado Final	
DATA / HORÁRIO PLANTÃO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	Defensor/a Público/a
Sábado, dia 15/02/2025 às 16h – Paraná Clube x Coritiba Foot Ball Club Estádio Durival Britto e Silva - Vila Capanema	David Alexandre de Santana Bezerra
Sábado, dia 15/02/2025, das 18h às 00h - ENSAIOS DA ANITTA - Pedreira Paulo Leminski	Wisley Rodrigo dos Santos
Terça-feira, dia 18/02/2025, das 18h às 00h – STING 3.0 - Pedreira Paulo Leminski	Fernando Redede Rodrigues

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 002, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui, a pedido, servidor da Comissão Permanente de Sindicância.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); **CONSIDERANDO** o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021); **CONSIDERANDO** a decisão no SEI! 25.0.000000702-4

RESOLVE

Art. 1º. Substituir, na Comissão Permanente de Sindicância, o analista TOBIAS VIEIRA PAIM pelo técnico GLÁUCIO EMANUEL MARCONDES.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância fica assim consolidada:

- I. Maira Suemi Arita (Analista – Assessora Jurídica);
- II. Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques (Defensora Pública);
- III. Gláucio Emanuel Marcondes (Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo)



- IV. Marcela Fernandes Pereira (Defensora Pública);
- V. Bruno de Almeida Passadore (Defensor Público);
- VI. Bruna Francisconi (Analista – Assessora Jurídica);
- VII. David Alexandre De Santana Bezerra (Defensor Público);
- VIII. Wisley Rodrigo dos Santos (Defensor Público);
- IX. Helena Leonardi De Franceschi (Defensora Pública);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº 08/2025

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e DEBORA KAROLINE PATRICIO SILVA.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e DEBORA KAROLINE PATRICIO SILVA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O/a voluntário/a prestará os serviços de segunda à sexta-feira das 12:00 às 16:00, sob a supervisão do/a defensor/a público/a BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE PESSOAS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

EDITAL PES Nº 003/2025

Torna público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DIRETOR DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo 23.390.249-7,



RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocado pelo Edital PES nº 002/2025, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2023.

Tabela com 2 linhas e 2 colunas

Cargo: Analista da Defensoria Pública – Especialidade: Economia - Classificação Geral	Situação
JOÃO VITOR BARDINI GONÇALVES	APTO

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/MGA Nº 001/2025

*Altera programação anual de férias do servidor da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Cargo em Comissão 04-C infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MATHEUS VITORINO AMARAL SOUZA	Cargo Comissão 04-C	01/12/2023 a 30/11/2024	10/02/2025	18/02/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Cargo em Comissão 04-C infracitado conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MATHEUS VITORINO AMARAL SOUZA	Cargo Comissão 04-C	01/12/2023 a 30/11/2024	07/04/2025	15/04/2025

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Defensor Público – Coordenador em Substituição

